



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para atender os fins previstos no art. 36, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, e ainda, tendo em vista o requerimento de 4 de fevereiro de 2022 (processo GIIG nº 251/2022),

## RESOLVE

**AVERBAR** ao acervo funcional da servidora **CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO**, matrícula nº 201.500, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo IV, o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Próprio de Previdência, correspondente a **4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias**, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 734/2021, expedida em 16 de dezembro de 2021, pela Foz Previdência, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu, totalizando o período de **4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias**, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

